

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
1503 4406 18	LUIZ ANTONIO CAMPOS CORREA	9200/15	079/20

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3468

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº65/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Termo de Apreensão descrito, em face da ausência de recurso administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	T.A	DECISÃO
1689/T/16	MIKEIAS DA MATA MENDONÇA	3751/16	65/20

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3469

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/N.º 043/2020**

PROCESSO N.º 3604/T/04  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6669/14  
AUTUADO: SEBASTIÃO FONSECA DA SILVA

**DECISÃO**

1. CONVERTO a aplicação da penalidade de multa simples em ADVERTÊNCIA, em face dos argumentos jurídicos constantes no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 55/2020.
2. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, para adotar as providências subsequentes recomendadas.
3. ARQUIVE-SE o presente processo.

**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3471

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº038/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, na sua integralidade, em face da intempetividade.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
0676/T/15	INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA - ME	9729/15	038/20

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3473

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº024/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, em face da ausência de recurso administrativo do autuado em contraditar o auto de infração, ora imposto pelo IPAAM.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
3838/T/15	MACHADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	9905/15	024/20

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3476

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº067/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, em face da ausência de recurso administrativo junto ao CEMAAM.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
1503 0495 19	ROVILIO MASCARELLO	7147/14	067/20

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3477

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº073/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, em face da ausência de recurso administrativo junto ao CEMAAM.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
0219/T/15	ROVILIO MASCARELLO	7149/14	073/20

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3479

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº100/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
3421/T/15	RONI DA S. SILVA MADEIRAS	9721/15	100/20

Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3480

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**DECISÃO/IPAAM/P/Nº 057/2020-IPAAM.** O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **ARQUIVAMENTO** do Auto de Infração, em face da **PRESCRIÇÃO ABSOLUTA** de acordo com os termos do art. 21 do Decreto Federal 6.514/08.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
4576/T/14	JRC COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	9319/14	057/20

Manaus/AM, 07 de fevereiro de 2020

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3481

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 048/2020-O** Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO**, o Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre o IPAAM e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental-AADESAM, em 28 de maio de 2018, que tem por objeto a execução do Projeto "Redução do Desmatamento pela Inclusão a Regularização Ambiental-IPAAM", **CONSIDERANDO** as Cláusulas Terceira e Sexta do referido Contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do Relatório de Atividades desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM;

**RESOLVE:** I-INSTITUIR Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2018, com objetivo de acompanhar e avaliar o Relatório de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como apreciar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias após seu recebimento, obedecendo às regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.

II-A Comissão poderá solicitar diretamente a AADESAM informações necessárias para análise do Relatório;

III-DESIGNARos servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

- a) Francisca Rosivana Campos Pereira-Matrícula nº 118.087-8E  
 b) Márcio Dalmo da Silva Rodrigues-Matrícula nº 200.520-4A  
 c) Maria do Carmo Neves dos Santos-Matrícula nº 012.618-7E  
**CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente do IPAAM, em Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3409

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento da servidora do IPAAM, ANA CECÍLIA CERDEIRA ABRAHIM, no D.O.E. Nº 34.033 DE 02/07/2019. Onde se lê:** Período: 27 à 30/06/2019; **Leia-se:** Período: 26/06 à 07/07/2019; Manaus, 07 de Fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3410

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**Resenha nº 008/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01.**Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Parintins-AM, 01 à 06/03/20, Participar de Reuniões sobre acordo de pesca nas comunidades do Arco, e outros; **02.**Edevaldo Duarte Almeida-Policial Militar, Humaitá/Apuí/ Boca do Acre/Manicoré/Canutama/Lábrea/Novo Aripuanã-AM, 16 à 25/10/19, Dar apoio a equipe do IPAAM em missão de fiscalização no combate a desmatamentos e queimadas no sul do Amazonas; Manaus, 10 de Fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3411

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**Resenha nº 007/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01.**Maria do Carmo Neves dos Santos - Diretora Técnica, Parintins-AM, 02 à 04/03/20, Participar da I Reunião de Planejamento das Ações Governamentais, e outros; **02.**Carlos André Silva Lima - Analista Ambiental, Coari-AM, 10 à 16/02/20, Realizar atividades de orientação e participação de reuniões sobre ordenamento pesqueiro, e outros; **03.**Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Humaitá/ Manicoré-AM (via Porto Velho-RO), 10 à 15/02/20, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 06 de Fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3413

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**Resenha nº 006/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01.**Josimar Pereira da Silva e Raimundo Nonato Marques Chuvás - Analistas Ambientais, Parintins-AM, 10 à 14/02/20, Atendimento de denúncia e acompanhamento de atividades desenvolvidas do centro multifuncional do município de Parintins; **02.**Márcio Lima de Abreu e Jefferson Costa Santos - Colaboradores, Manacapuru/ Iranduba-AM, 05 à 08/02/20, Realizar vistorias em diversos empreendimentos nos municípios; **03.**Claudio Roberto Albuquerque dos Santos - Motorista, Manacapuru/ Iranduba-AM, 05 à 08/02/20, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.**Maria Luziene da Silva Alves e Kikue Muroya

- Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 19/02/20, Realizar fiscalização/ vistoria técnica em atividades agropecuárias; **05.**Márcio Lima de Abreu e Brenda Lopes de Souza - Colaboradores, Autazes/ Careiro Castanho/ Careiro da Várzea-AM, 19 à 22/02/20, Realizar vistorias em diversos empreendimentos nos municípios; **06.**Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Autazes/ Careiro Castanho/ Careiro da Várzea-AM, 19 à 22/02/20, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 04 de Fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 3414

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Contrato nº 001/2020-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2020; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado pela sua Diretora-Presidente, Joésia Moreira Julião Pacheco e LUIZ ADAIL PAZ. **OBJETO:** Serviços de locação de imóvel para implantação de uma unidade educacional no município de Rio Preto da Eva/AM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.126.3249.2433.0001. **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903615; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2020NE00035 de 23/01/2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2020 à 22/01/2021. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo nº: 01.01.028201.00002020.2019-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 23 de janeiro de 2020.

**JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO**

Diretora Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM

Protocolo 3442

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM.**

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.**

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

**RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **1) Nome e cargo:**

Francirene Lima Antony, Colaboradora **Itinerário e período:** Manaus/AM - Coari/AM - Codajás/AM - Anori/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 27/02/2020.

**Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **2) Nome e cargo:**

**Deysiane Santos de Jesus**, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Silves/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 27/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **3) Nome e cargo:** **Adriel Marinho de Almeida**, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 20/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **4) Nome e cargo:** **Maria do Perpetuo Socorro Correa de Assis**, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 10/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **5) Nome e cargo:** **Thyago Sena Gomes**, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Boa vista do ramos/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 19/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **6) Nome e cargo:** **Keiciane Santos de Jesus**, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 19/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **7) Nome e cargo:** **Felipe Barbosa Tavares**, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manacapuru/AM - Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 27/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **8) Nome e cargo:** **Sebastião da Silva Alves**, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Beruri/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 10/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **9) Nome e cargo:** **Maria Assunção da Silva Alfaia**, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, de 03/02 a 19/02/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de inclusão digital nos municípios do estado. **10) Nome e cargo:** **Rafaelly dos Santos Siqueira**, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, de 02/03 a 13/04/2020. **Objetivo:** Seleção e capacitação de novos instrutores de informática para atuar nos projetos de

## Protocolo 3409

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM  
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 11/02/2020 11:49  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 11/02/2020  
Valor: R\$ 643,20  
Centimetragem: 10,05cm  
Observação:

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 048/2020**-O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO**, o Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre o IPAAM e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental-AADESAM, em 28 de maio de 2018, que tem por objeto a execução do Projeto "Redução do Desmatamento pela Inclusão a Regularização Ambiental-IPAAM", **CONSIDERANDO** as Cláusulas Terceira e Sexta do referido Contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do Relatório de Atividades desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM;

**RESOLVE: I-INSTITUIR** Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2018, com objetivo de acompanhar e avaliar o Relatório de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como apreciar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias após seu recebimento, obedecendo às regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.

**II-A Comissão** poderá solicitar diretamente a AADESAM informações necessárias para análise do Relatório;

**III-DESIGNAR Os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:**

a) Francisca Rosivana Campos Pereira-Matrícula nº 118.087-8E

b) Márcio Dalmo da Silva Rodrigues-Matrícula nº 200.520-4A

c) Maria do Carmo Neves dos Santos-Matrícula nº 012.618-7E

**CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente do IPAAM, em Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 048/2020-O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e CONSIDERANDO, o Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre o IPAAM e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental-AADESAM, em 28 de maio de 2018, que tem por objeto a execução do Projeto "Redução do Desmatamento pela Inclusão a Regularização Ambiental-IPAAM", CONSIDERANDO as Cláusulas Terceira e Sexta do referido Contrato que preveem o acompanhamento e avaliação, por parte deste IPAAM, do Relatório de Atividades desenvolvidas no Projeto executado pela AADESAM;

**RESOLVE: I-INSTITUIR** Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 001/2018, com objetivo de acompanhar e avaliar o Relatório de Atividades executadas no projeto acompanhado da prestação de contas dos recursos recebidos pela AADESAM, bem como avaliar Relatório Final das Atividades emitindo parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias após seu recebimento, obedecendo às regras contidas no Contrato, no Plano de Trabalho e demais documentos que compõem o processo de contratação.

**II-A** Comissão poderá solicitar diretamente a AADESAM informações necessárias para análise do Relatório;

**III-DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

- a) Francisca Rosivana Campos Pereira-Matrícula nº 118.087-8E
- b) Márcio Dalmo da Silva Rodrigues-Matrícula nº 200.520-4A
- c) Maria do Carmo Neves dos Santos-Matrícula nº 012.618-7E

**CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente do IPAAM, em Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM**

Recebido Gabinete - IPAAM

Data: 10/02/2020

Horas: 16:50

Ass.: Sabwica

